



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA / 2019 - COMAP

ORGÃO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA: COMAP/PROCOLO/CLSC
MATRÍCULA/SIAPE:
TELEFONE: (68) 3212-4427 / 4451
E-MAIL: comap@tre-ac.gov.br

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A presente demanda envolve a contratação dos seguintes postos de trabalho:

- 01 (um) estoquista, que prestará suporte às atribuições da Seção de Almoxarifado, realizando todas as atividades relativas à movimentação de material de consumo, incluindo o recebimento, o cadastro e o atendimento de requisições, controle de estoque, etc. Atualmente esses serviços vem sendo prestados por meio do Contrato nº 13/2017, cuja vigência expira no dia 03 de setembro de 2019. Embora o contrato possa ser prorrogado (art. 57, II, da Lei nº 8.666/93), o titular da Seção de Almoxarifado (SEALM), na Informação 0272451, apresentou manifestação contrária à extensão do prazo do ajuste, alegando basicamente que a atual contratada tem cometido reiteradas infrações no cumprimento de suas obrigações, não sendo recomendável a manutenção da relação contratual.
- 03 (três) postos de trabalho de carregadores, dos quais 01 (um) tem sua execução restrita ao período eleitoral, cuja demanda é oriunda da Seção de Protocolo, que gerencia o atual contrato nº 23/2017, com vigência até o dia 25/10/2019. A exemplo do que se passa com o contrato 13/2017 (estoquista), a empresa contratada, C E Z VASCONCELOS & CIA. LTDA - ME, a mesma do contrato em questão, não vem cumprindo suas obrigações contratuais, inclusive pagamento de salários, encargo que o Tribunal vem assumindo, conforme se vê na Nota Técnica do evento 0270193
- 02 (dois) postos de trabalho de carregadores, em atenção à demanda da Coordenadoria de Logística e Soluções Corporativas, relacionada com as atividades de conservação das urnas eletrônicas, tanto na capital quanto no interior. Atualmente, a prestação desses serviços ocorre por meio do Contrato nº 19/2018 (evento 0211569), cujo modelo de execução, por UST - Unidade de Serviço Técnico - mostra-se, em análise preliminar, representar maior custo financeiro para a Administração.

**2. Quantidade de serviço a ser contratada**

Os quantitativos serão aqueles informados no item precedente.

**3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços**

- Estoquista: a partir de 04/09/2019;
- Carregadores (Protocolo): a partir de 26/10/2019;
- Carregadores (CLSC): a partir de 05/02/2020

**4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização**

NOME	NOME
<a href="#">KEITH WILIAN BANDEIRA MACEDO</a> , Coordenador da CLSC	<a href="#">NOÉ DIAS DA SILVA</a> , Chefe da Seção de Protocolo
<a href="#">DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS</a> , Chefe da Seção de Almoxarifado	
<a href="#">KARINA DE FREITAS DOTTO GONDIM</a> , Chefe da Seção de Compras, Licitações e Contratos	

Rio Branco, 16 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **KEITH WILIAN BANDEIRA MACEDO**, Coordenador(a), em 16/04/2019, às 10:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NOÉ DIAS DA SILVA**, Chefe de Seção, em 16/04/2019, às 10:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO LIMA**, Analista Judiciário, em 16/04/2019, às 10:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0272969** e o código CRC **C9C6E77C**.